
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2022-GP-PMCN

PORTARIA Nº004/2022-GP-PMCN

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 46 da Lei Orgânica Municipal 07 de novembro de 1997, e os termos do artigo 88 da lei 131/2010, que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença maternidade à servidora Adrielly Aurila Ribeiro da Silva, inscrita sob o CPF: 123.515.754-74, matrícula: 1456-7, ocupante do cargo de digitadora na Secretaria Municipal de Saúde Pública, para o período de 12 de janeiro de 2022 a 10 de julho de 2022, tendo seu retorno as suas atividades no dia 11 de julho de 2022, de acordo com atestado médico emitido em seu favor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeitos retroativos à data de 12 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte/RN, em 20 de janeiro de 2022.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ramon de Freitas Tavares
Código Identificador:CF847F76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/01/2022. Edição 2699
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>